



CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

ATA DA REUNIÃO DO DIA DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE

1 Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dez horas, o Conselho de
2 Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, na sala do Conselho
3 Universitário, sob a presidência do Professor Josefino de Melo Cabral Lima. Estavam
4 presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pesquisa, Ariane Cristine Roder
5 Figueira, o Superintendente Acadêmico de Pós-graduação, José Luis Lopes da Silveira,
6 a Superintendente Administrativa Marília Moraes Lopes; os Conselheiros Docentes
7 representantes dos Centros Universitários: Antonio Carlos Fontes dos Santos (CCMN),
8 Josefino Cabral de Melo Lima (CCMN), Aloysio Moraes Rego Fagerlande (CLA), Henrique
9 Fortuna Cairus (CLA), Fátima da Silva Grave Ortiz (CFCH), Hebe Signorini Gonçalves
10 (CFCH), Fabio Neves Perácio de Freitas (CCJE), Fabricio Leal de Oliveira (CCJE), Bruno
11 Lourenço Diaz (CCS), José Garcia Abreu Jr. (CCS), Katia Vergetti Bloch (CCS), Emerson
12 Oliveira da Silva (CT), Marcello Luiz R. de Campos (CT), Maria Alice Zarur Coelho (CT);
13 os Conselheiros representantes do Fórum de Ciência e Cultura, Alexandre Dias Pimenta,
14 Carlos Renato Rezende Ventura e Eliane Guedes; o Conselheiro representante do
15 Campus Macaé, Edison Luis Santana Carvalho; a Conselheira representante do Campus
16 Duque de Caxias, Juliany Cola F. Rodrigues; o Conselheiro representante dos Técnicos-
17 Administrativos Sidney de Castro Oliveira; a representante dos Antigos Alunos Lia
18 Beatriz Teixeira Torraca e os representantes Discentes Alice Matos de Pina, Andre
19 Rocha, Eloah Correa e Rômulo Corrêa. Registrou-se a ausência justificada dos
20 Conselheiros: Ana Maria Gadelha Albano Amora (CLA), André Bufoni (CCJE), Andrea
21 Claudia Freitas Ferreira (Duque de Caxias), Gregório Malajovich Munoz (CCMN), Irene
22 de Almeida Biasoli (CCS) e Marcos da Silva Neves (AA). Tendo em vista que a Pró-
23 reitora da PR-2 e Presidente do CEPG, professora Denise Maria Guimarães Freire, ainda
24 encontra-se em missão no exterior, e entendimentos entre os presidentes das câmaras
25 ficou decidido que o professor Josefino de Melo Cabral Lima presidiria novamente a
26 sessão por conta da apresentação e análise dos APCNs. O professor Josefino de Melo
27 Cabral Lima deu início à sessão pela apreciação da ata do dia 05 de julho, que colocada
28 em regime de votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao **Expediente. 1)** O
29 primeiro informe da presidência tratou das boas-vindas ao novo conselheiro suplente
30 representante discente Rômulo Ferreira Corrêa. Em seguida passou-se à **Ordem do**
31 **Dia. Apresentação da proposta de criação do PPG em Artes da Cena – Professora**
32 *Elizabeth Jacob*. A professora Elizabeth iniciou sua apresentação informando que a
33 proposta é de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Artes da Cena
34 e acrescentou que o PPGAC foi criado em 2014 e aprovado com nota 4 na CAPES. De
35 acordo com a professora Elizabeth, o referido PPG é o terceiro programa de Pós-
36 graduação na Escola de Comunicação, sendo referência na cidade do Rio de Janeiro.

37 Segundo a professora, no Programa há a particularidade de articulação do teatro com
38 outras áreas de maneira interdisciplinar, e acrescentou que já foram diplomados 35
39 alunos no mestrado e 98% das defesas ocorreram no prazo indicado pela CAPES,
40 podendo-se concluir que o PPG está sendo bem-sucedido nas orientações. A professora
41 acrescentou que o desenvolvimento das pesquisas no programa está sendo levado a
42 bom termo por contar com um corpo docente pesquisador e artista, além de haver
43 alunos de diversas universidades, majoritariamente das universidades públicas, e
44 também alunos de outros estados. A docente declarou que ideia do Doutorado
45 Acadêmico é de avançar o campo de arte e cena nas pesquisas, pois, nesses últimos
46 cinco anos, foi possível observar uma boa colocação no cenário da Pós-graduação, do
47 qual a proposta pedagógica do PPGAC é diferenciada em relação à abordagem
48 tradicional dentro da área da qual pertence e que a ideia é estimular o crescimento e
49 desenvolvimento da área para divulgá-la no exterior. Segundo a professora, o programa
50 consegue capacitar os candidatos para que eles tenham uma boa inserção no mercado
51 e o diferencial do PPGAC é unificar o pensamento acadêmico com o pensamento
52 artístico. O programa possui duas linhas de pesquisa - *Poética da Cena: Teoria e Crítica*
53 e *Experimentações da Cena e Formação Artística*. A primeira linha é a mais teórica e a
54 segunda possui desenvolvimento de projetos artísticos. A estrutura curricular proposta
55 ao doutorado é de 8 créditos em disciplinas obrigatórias nas áreas de concentração, 4
56 créditos na disciplina obrigatória na linha de pesquisa, 12 créditos em disciplinas
57 eletivas ou optativas, 4 créditos de Pesquisa Supervisionada I, que é a própria tese, 2
58 créditos em Pesquisa Supervisionada II, 2 créditos em Estágio Docência dando um total
59 de 32 créditos. O aluno deve ter 432 horas cursadas e 32 créditos. O título outorgado
60 será de Doutor em Artes da Cena. A seleção será de 15 vagas e ocorrerá anualmente
61 com 30% das vagas para cotistas. O programa tem área de concentração em Artes da
62 Cena e as disciplinas obrigatórias do Doutorado são: Artes da cena II, Processos de
63 Criação da Cena II, uma disciplina teórico prática, Metodologia de Pesquisa, Arte
64 Política da Cena, Cena e Cultura, Cena e Estética, Cena e Performance, Cena e
65 Tecnologia e Tópicos Especiais. O corpo docente do PPGAC é composto por 14
66 professores, sendo 12 permanentes e 2 colaboradores. Nas duas linhas de pesquisa o
67 PPGAC possui o mesmo número de professores colaboradores e professores
68 permanentes de formações bastante diferenciadas. Nesses cinco anos de trabalho, o
69 programa obteve de 136 publicações. Segundo a professora, atualmente a seleção do
70 mestrado é anual e se espera que a seleção do doutorado ocorra com a mesma
71 periodicidade, composta por quatro fases: seleção de projeto, prova escrita, entrevista
72 e prova de língua estrangeira. Também será aberto edital para alunos estrangeiros. O
73 programa situa-se no palácio da Praia Vermelha e possui duas salas exclusivas, quatro
74 salas compartilhadas, a sala Vianinha, que é utilizada para a apresentação de
75 workshops e palestras, além de possuir acesso à central de produção multimídia com
76 aula, laboratórios e auditórios. Após a apresentação da professora Elizabeth Jacob e
77 sanadas todas as dúvidas, o professor Cabral Lima agradeceu a professora Elizabeth
78 pela apresentação. Em seguida, passou-se para o item: *Apresentação dos pareceres*
79 *Dos APCNs. 1) Proposta de criação do curso PPG em Gestão Pública-IPPUR – Relator da*

80 CAAC José Garcia Abreu Júnior. Após a apresentação do parecer e colocado em votação
81 o mesmo foi aprovado, por unanimidade, na forma a seguir: “Considerando o caráter
82 interdisciplinar oriundo de suas articulações temáticas e da diversidade de formação do
83 corpo docente da proposta e mesmo do IPPUR; da ainda, tímida formação de gestores
84 públicos comparativamente à formação de administradores de empresas, bem como a
85 necessidade de promover a autonomia da área de “Públicas” em relação à área de
86 Administração de Empresas; a carência no Estado do Rio de Janeiro de integração entre
87 a pesquisa em políticas públicas com a pesquisa em gestão pública; o amplo espectro
88 do público alvo que esta proposta busca atender, aliado à necessidade de formar
89 gestores nos diversos órgãos da Administração Pública, nos governos subnacionais, nas
90 associações civis e nas organizações da sociedade civil de interesse público; na
91 capacidade do corpo docente de desenvolver pesquisas nas duas linhas de pesquisa
92 apresentadas, que estão bem articuladas com a grade curricular da proposta; a CAAC
93 apresenta parecer FAVORÁVEL à aprovação desta proposta no âmbito da UFRJ e
94 apresentação junto à CAPES para avaliação de APCN. Esta câmara sugere, entretanto,
95 que seria salutar que a proposta seja atualizada no que diz respeito a produção
96 científica comparativa nos períodos 2014-2019 e 2015-2019 antes do seu envio à
97 CAPES.” Passou-se ao parecer do relator da CLN José Luís Lopes da Silveira que após a
98 leitura foi aprovado, por unanimidade, na forma que segue: “Após a análise do
99 regulamento do programa de pós-graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento do
100 IPPUR, para criação do mestrado acadêmico, foram solicitadas algumas modificações
101 com objetivo de adequar o regulamento às resoluções do CEPG. Todas as alterações
102 necessárias foram efetuadas e o regulamento está de acordo com as resoluções do
103 CEPG 01/2006 e 03/2009.” **2) Proposta de criação do curso PPG Administração Pública-
104 FACC – Relator da CAAC Marcello Luiz R. de Campos.** Após a apresentação do parecer e
105 colocado em votação o mesmo foi aprovado, por unanimidade, na forma a seguir: “A
106 proposta está estruturada de acordo com as exigências da CAPES, contidas no
107 Documento Orientador de APCN – Área 27: Administração Pública e de Empresas,
108 Ciências Contábeis e Turismo. O documento está claro e mostra um grupo pequeno,
109 mas coeso, de docentes em torno do tema da administração pública. A produção
110 bibliográfica e experiência de orientação discente são distribuídas de maneira
111 homogênea entre os docentes permanentes e colaboradores e satisfazem os critérios da
112 CAPES. Há relevância no tema, dadas as especificidades da gestão de instituições
113 públicas e também daquelas que operam, ou cooperam, com organizações
114 governamentais. Ademais, a proposta está de acordo com o programa de qualificação
115 institucional da UFRJ e, naturalmente, deverá trazer maior agilidade e eficiência para a
116 gestão da universidade, com claras vantagens para a sociedade. Pelos motivos expostos
117 acima, a Câmara de Acompanhamento e Avaliação de Cursos de Pós-Graduação da
118 UFRJ é de parecer FAVORÁVEL à submissão da proposta de criação do curso de
119 mestrado acadêmico em Administração Pública pela Faculdade Administração e Ciências
120 Contábeis”. Passou-se ao parecer do relator da CLN José Luís Lopes da Silveira que
121 após a leitura foi aprovado, por unanimidade, na forma que segue: “Após a análise do
122 regulamento do programa de pós-graduação em Administração Pública da Faculdade de

123 *Administração e Ciências Contábeis, para criação do Mestrado Acadêmico, foram*
124 *solicitadas algumas alterações com objetivo de adequar o regulamento às resoluções do*
125 *CEPG. Todas as alterações necessárias foram efetuadas e o regulamento está de acordo*
126 *com as resoluções do CEPG 01/2006 e 03/2009.” 3) Proposta de criação do curso PPG*
127 *em Direito e Soluções de Conflitos -FND – Relator da CAAC Marcello Luiz R. de Campos.*
128 *Após a leitura, o parecer foi aprovado com três abstenções, na forma que segue: “No*
129 *entendimento da Câmara de Acompanhamento e Avaliação de Cursos de Pós-*
130 *Graduação (CAAC), a proposta apresentada pela FND não satisfaz os requisitos mínimos*
131 *que justifiquem sua apresentação à Fundação CAPES. O texto é inconsistente e pouco*
132 *claro em diversos aspectos considerados fundamentais na avaliação, tanto pela CAAC,*
133 *quanto pelo Comitê de Área da CAPES. Como exemplos, citamos os seguintes pontos: o*
134 *perfil do egresso não está claro; a justificativa de criação do PPG e sua inserção local e*
135 *regional não parecem visar a uma demanda acadêmico-científica, mas sim a uma*
136 *demanda interna do corpo docente, com vistas a satisfazer os critérios vigentes para*
137 *progressão na carreira; a infraestrutura a ser disponibilizada ao PPG parece depender*
138 *de concessões, reformas, e realocações de espaços, que não são garantidas; a*
139 *disponibilidade de tempo dedicado ao PPG e a produção bibliográfica dos docentes nos*
140 *últimos quatro anos estão em desacordo com os requisitos mínimos estabelecidos pelo*
141 *documento de área da CAPES. Sendo assim, a CAAC é de parecer DESFAVORÁVEL à*
142 *submissão da proposta de criação do curso de mestrado acadêmico em direito público,*
143 *com área de concentração em sistemas de solução de conflitos nas Américas.” Seguiu-*
144 *se com a leitura do parecer do relator da CLN José Luís Lopes da Silveira, que após a*
145 *leitura foi aprovado, por unanimidade, na forma que segue: “Após a análise do*
146 *regulamento do Programa de Pós-graduação em Direito e Solução de Conflitos das*
147 *Américas (PPGDSC) da Faculdade Nacional de Direito, para a criação do Mestrado*
148 *Acadêmico, foram solicitadas algumas modificações com o objetivo de adequar o*
149 *regulamento às resoluções do CEPG. As alterações necessárias não foram integralmente*
150 *efetuadas e o regulamento está em desacordo com as resoluções do CEPG 01/2006 e*
151 *03/2009”. 4) Proposta de criação do curso de Doutorado Acadêmico em Meteorologia-*
152 *IGEO – Relator da CAAC Fabio Neves Perácio de Freitas. Após a apresentação do*
153 *parecer e colocado em votação o mesmo foi aprovado, por unanimidade, na forma a*
154 *seguir: “A proposta apresenta contribuição importante para o desenvolvimento do*
155 *conhecimento científico e tecnológico na área de Ciências Atmosféricas, atendendo,*
156 *ademais, demanda social relevante pela formação de pesquisadores e profissionais*
157 *qualificados na área no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil. A criação do nível de*
158 *doutorado está embasada num curso de mestrado já consolidado e que se preparou*
159 *com a ampliação e qualificação do seu corpo docente para a criação do doutorado. O*
160 *corpo docente participa de uma ampla gama de projetos de pesquisa e apresenta uma*
161 *produção intelectual de bom nível e adequadamente distribuída entre seus membros*
162 *permanentes. Além disso, o programa conta com boa infraestrutura, tem uma boa rede*
163 *de pesquisa com conexões nacionais e internacionais, e apresenta capacidade de*
164 *captação de recursos por meio de seus projetos de pesquisa e laboratórios. Sendo*
165 *assim, a CAAC é FAVORÁVEL ao encaminhamento à CAPES da proposta do curso de*

166 *Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia. 5) Proposta de*
167 *criação do Programa de Pós-graduação em Docência na Educação Básica- FE – Relator*
168 *da CAAC Henrique Fortuna Cairus. Após a leitura, o parecer foi aprovado, com três*
169 *votos contrários, na forma que segue: "Na apresentação pública da Proposta, os*
170 *proponentes mostraram-se cientes dos pontos aqui indicados para revisão. A Proposta,*
171 *por ser muito leal à realidade que a gerou, não se mostrou dócil à revisão indicada pela*
172 *CAAC, e, assim, mantiveram-se elementos que esta Câmara julgou merecerem*
173 *alteração, conforme indicado acima. Por isso, esta Câmara, malgrado o enorme mérito*
174 *social da Proposta, desaconselha ao CEPG o encaminhamento da Proposta à Capes,*
175 *esperando, sinceramente, que um ano seja um prazo suficiente para que a Proposta*
176 *seja aperfeiçoada".* O professor Cabral solicitou a prorrogação da sessão por trinta
177 minutos, da qual foi aprovada, com uma prorrogação e passou-se para a leitura do
178 parecer da Relatora da CLN Eliane Guedes Ferreira, que após a leitura foi aprovado, por
179 unanimidade, na forma que segue: *"Após a análise do regulamento do Programa de*
180 *Pós-graduação em Docência na Educação Básica (PPGDEB), para criação do Mestrado*
181 *Profissional, foram solicitadas algumas modificações com o objetivo de adequar o*
182 *regulamento às resoluções do CEPG. Todas as alterações foram efetuadas e o*
183 *regulamento está de acordo com as resoluções do CEPG 01/2006 e 03/2009."*
184 **6) Proposta de criação de criação do Mestrado e Doutorado do Programa Profissional**
185 **em Formação de Pessoal em Imagens da Molécula ao Organismo Inteiro-CENABIO –**
186 **Relator da CAAC Henrique Fortuna Cairus. Após a leitura, o parecer foi aprovado, com**
187 **treze votos favoráveis, três votos contrários e quatro abstenções, na forma que segue:**
188 *"Considerando que o DOC APCN 2019 estabelece que para a criação dos mestrados*
189 *profissionais, a área recomenda que ocorra a partir das experiências e das ações que*
190 *envolvem linhas de pesquisa/desenvolvimento/inação em programas acadêmicos*
191 *consolidados, e quanto aos doutorados profissionais, recomenda-se que sejam*
192 *vinculados a um curso de mestrado profissional já existente, com maturidade*
193 *reconhecida por avaliações anteriores representada pelas notas 4 ou superior, ainda que*
194 *em casos excepcionais, propostas de mestrado e doutorado profissionais apresentadas*
195 *conjuntamente ou de doutorados isolados poderão ser consideradas desde que a*
196 *proposta apresente justificativa para a criação do doutorado profissional, incluindo*
197 *aspectos de diferenciação com relação ao mestrado profissional e com os doutorados*
198 *acadêmicos e comprovar parcerias nacionais e/ou internacionais com outros segmentos*
199 *da sociedade. Ressalta-se que mesmo que a avaliação de uma proposta de doutorado*
200 *profissional seja diferenciada em relação ao acadêmico, o rigor da avaliação será*
201 *idêntico; a demanda de criação simultânea de Mestrado e Doutorado Profissional por*
202 *uma unidade que atualmente não possui docentes nela lotados e nenhum curso de pós-*
203 *graduação, tendo atuado de modo "transversal" ao oferecer sua estrutura multiusuária*
204 *para aulas teóricas e práticas dos docentes "usuários" da UFRJ; a ausência na proposta*
205 *analisada de indicativos de produção técnica; lacunas/dúvidas apontadas na análise do*
206 *projeto, concernentes ao preenchimento deste, inclusive relativas a algumas*
207 *orientações e requisições de documentos de Área, e demais importantes ausências*
208 *apontadas no preenchimento do projeto, notadamente nos itens Análise da Proposta,*

209 *Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa e estrutura curricular*
210 *e Corpo Docente; a não inclusão na proposta, de forma clara e convincente, do*
211 *diferencial principal (e não apenas em termos de disciplinas) entre o Mestrado e o*
212 *Doutorado propostos; a ausência de uma discussão mais aprofundada na UFRJ sobre a*
213 *regulamentação da modalidade de Doutorado Profissional, a CAAC apresenta parecer*
214 *DESFAVORÁVEL à aprovação desta proposta simultânea de criação de Mestrado e*
215 *Doutorado do Programa Profissional em Formação de Pessoal em Imagens da Molécula*
216 *ao Organismo Inteiro, no âmbito da UFRJ. Entretanto, posta a importância da área de*
217 *biologia estrutural e bioimagem e a necessidade de formar profissionais e,*
218 *notadamente, técnicos qualificados, para atuarem nessa área; posto o reconhecimento*
219 *do CENTRO NACIONAL DE BIOLOGIA ESTRUTURAL E BIOMAGEM no cenário nacional;*
220 *posta a importante parceria deste Centro com a Sociedade Brasileira de Microscopia e*
221 *Microanálise (SBMM) e posta a facilidade de adesão de um número expressivo de*
222 *institutos e faculdades, a CAAC está convencida de que uma proposta bem elaborada*
223 *de criação de um curso de Mestrado Profissional em Formação de Pessoal em Imagens*
224 *da Molécula ao Organismo Inteiro poderia ser oportuna e extremamente bem-vinda no*
225 *contexto da UFRJ". Em seguida, o professor Cabral Lima solicitou novamente a*
226 *prorrogação da sessão e a referida prorrogação foi aprovada com dois votos contrários*
227 *e duas abstenções. A sessão seguiu com o leitura do parecer da Relatora da CLN Eliane*
228 *Guedes Ferreira que após a leitura foi aprovado, por unanimidade, na forma que segue:*
229 *"Após a análise do regulamento do Programa de Pós-graduação Profissional em*
230 *Formação de Pessoal em Imagem do Centro Nacional de Biologia Estrutural e*
231 *Bioimagem (CENABIO) foram solicitadas modificações de modo a se adequar as*
232 *resoluções do CEPG 01/2006 e 03/2009. Estas modificações, entretanto, até o*
233 *momento não foram encaminhadas. A aprovação do regulamento está condicionada às*
234 *correções a serem enviadas. 7) Proposta de criação do curso de Doutorado Acadêmico*
235 *do Programa de Pós-graduação em Artes da Cena- ECO – Relator da CAAC Fábio Neves*
236 *Perácio de Freitas. Após a leitura, o parecer foi aprovado por unanimidade, na forma*
237 *que segue: "O PPGAC tem uma proposta pedagógica que é bem avaliada pela área de*
238 *Artes da CAPES, o que é evidenciado pela área ter concedido nota 4 ao PPG desde seu*
239 *início e conforme registrado na ficha da última avaliação quadrienal. A presente*
240 *proposta de criação do curso de Doutorado em Artes da Cena é um desdobramento*
241 *natural e um aprofundamento do projeto original que embasou a criação do PPG. Ficou*
242 *caracterizada a existência de uma demanda social relevante que justifica a criação do*
243 *curso de Doutorado. O curso de Mestrado do PPGAC dá sinais de consolidação das suas*
244 *linhas de pesquisa em termos da vinculação equilibrada de seu corpo docente, de sua*
245 *produção intelectual, de suas atividades de pesquisa e da distribuição das orientações*
246 *dos seus discentes. O corpo docente é qualificado e relativamente estável, bem como é*
247 *regulado por bons critérios de credenciamento/recredenciamento e por um processo*
248 *autoavaliação periódico conforme exposto na proposta. Nos seus cinco anos de*
249 *existência o PPG investiu tempo e recursos na construção de uma rede acordos*
250 *nacionais e internacionais relevantes para consolidar e fazer avançar as suas linhas de*
251 *pesquisa. Nesse sentido, a CAAC acredita que, nas condições atuais, o PPGAC tem uma*

252 *base sólida o suficiente para dar suporte a criação de um curso de Doutorado e,*
253 *portanto, é de parecer FAVORÁVEL à encaminhar a proposta de criação do curso de*
254 *Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena à CAPES.” A sessão*
255 *prosseguiu com o leitura do parecer do Relator da CLN Edison Luis Santana de Carvalho*
256 *que após a leitura foi aprovado, por unanimidade, na forma: “A Câmara de Legislação e*
257 *Normas após a avaliação e modificações do regulamento do Programa de Pós-*
258 *graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação, pela coordenação do*
259 *programa, considera adequado à aprovação por estar de acordo com as resoluções do*
260 *CEPG 01/2006 e 03/2009.” Após a leitura dos pareceres a Professora Hebe questionou*
261 *à pró-reitoria sobre a liberação de verba do PrInt, o professor José Luís informou que a*
262 *Pró-reitoria já estão aceitando pedidos de processos para missões e estas ocorrerão em*
263 *sistema de reembolsos pra os interessados caso seja necessário. A Superintendente*
264 *Acadêmica de Pesquisa da PR-2, professora Ariane Cristine Roder Figueira informou*
265 *que o reembolso apenas ocorrerá para aqueles que estão programados nesse intervalo*
266 *de 20 dias de transição dos pró-reitores, e que posteriormente retornará ao sistema*
267 *normal. O professor Henrique Cairus manifestou satisfação em estar no CEPG no*
268 *momento em que passa o Programa de Artes da Cena. O professor Garcia solicitou*
269 *esclarecimento sobre alterações em relação aos doutorados sanduíches, bolsas de curta*
270 *duração e bolsas de professor visitante vinculadas ao PrInt. Não havendo relato de*
271 *processo, o Professor Josefino Cabral de Melo Lima deu a Sessão por encerrada às treze*
272 *horas. Para constar, eu, Denilson Santos de Jesus, Secretário do CEPG, lavrei a ata que,*
273 *após aprovação, será assinada pelo Presidente da Sessão, Professor Josefino Cabral de*
274 *Melo Lima, e por mim.*

275

276 Denilson Santos de Jesus
277 Secretário

Josefino Cabral de Melo Lima
Presidente